



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**ICMBIO AMAPÁ CENTRAL**

Rua Leopoldo Machado, 1126, - Bairro CENTRAL - Macapá - CEP 68900-067

Telefone: (96)32431555

**ERRATA**

1. A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar o **EDITAL nº 02/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - NGI Amapá Central - Agentes Temporários Ambientais - ÁREA TEMÁTICA GESTÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO NÍVEL III**.

2. No item 1.1, onde se lê "3.1.2. A inscrição deverá ser realizada, presencialmente, no prédio sede do ICMBio Amapá, Av. Leopoldo Machado 1126 – Centro, 68900-067, Macapá/AP, no período de 13/05/2025 a 15/05/2025, nos horários de 09:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30h." quanto ao local de inscrições , leia-se "3.1.2. A inscrição deverá ser realizada, presencialmente, nos municípios de: Porto Grande/AP (Base do ICMBio em Porto Grande – Av. Manoel de Souza Mareco 84, Centro. Porto Grande/AP), Serra do Navio/AP (Base do ICMBio em Serra do Navio – Rua do Campo 771, Centro. Serra do Navio/AP) e Macapá (Avenida Leopoldo Machado, nº 1126, Central, Macapá/AP) no período de 13/05/2025 a 15/05/2025, nos horários de 9h às 11h30 e 14:00h às 17h30.". 3. Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais.

Macapá, 13 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Colares Branda**, **Chefe**, em 13/05/2025, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Iralene Maria Wanzeler Garcia**, **Analista Ambiental**, em 13/05/2025, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Peixoto Paz**, **Técnico(a) Ambiental**, em 13/05/2025, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021408117** e o código CRC **51183869**.